



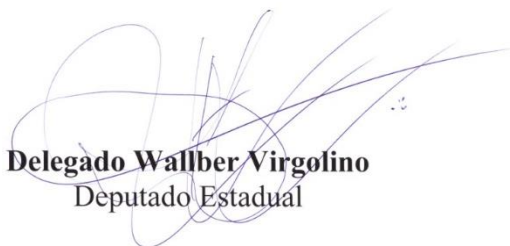
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 10.188/2020
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Ilustre Coordenador do Departamento Nacional de Obras Contra Secas na Paraíba – DNOCS, no sentido de viabilizar a **perfuração de poço artesiano para abastecimento de água potável no Sítio Lins, localizado na zona rural do Município de Bonito de Santa Fé/PB.**

Assembleia Legislativa do Estado Paraíba, em 08 de julho de 2020.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

O presente expediente tem por finalidade atender às súplicas dos moradores da zona rural do município de Bonito de Santa Fé/PB, que sofrem com a escassez das chuvas naquela região, sendo necessária ações emergenciais e estruturantes para atender as necessidades daquela província tão castigada pela seca.

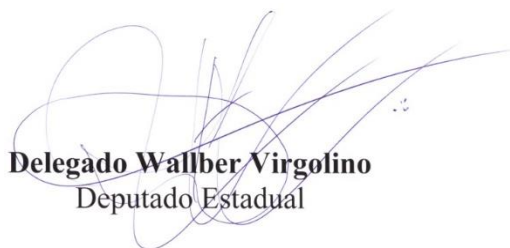
Como se pode assegurar com a falta das chuvas o acesso à água acaba tornando a vida do sertanejo mais desumana e degradante. Destarte, com a perfuração de poços artesianos os habitantes do Sítio Lins terão a garantia do abastecimento d'água durante o longo período de estiagem que assola o sertão paraibano.

Nesse diapasão, com a finalidade de amenizar a aflição e levar segurança hídrica as famílias daquela comunidade rural é que se faz de todo justificável a perfuração dos poços artesianos, visando o combate à seca naquela região.

Outrossim, a perfuração de um poço artesiano na referida localidade é de extrema necessidade, uma vez que os moradores reclamam constantemente dos problemas referentes à insuficiência de água e suas consequências, sendo motivo de apelo dos habitantes daquela localidade.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido à necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 08 de julho de 2020.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual